

## **DECRETO Nº 36.659**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito, *a partir de 08 de janeiro de 2026*, a nomeação da servidora abaixo mencionada, para o exercício do respectivo cargo em comissão, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT, constante do Decreto nº 36.623/2026, conforme a seguir:

| SERVIDORA                       | CARGO EM COMISSÃO                | PADRÃO | LOTAÇÃO |
|---------------------------------|----------------------------------|--------|---------|
| <b>Ana Luiza Rissi da Silva</b> | Assessora Técnica de Nível Médio | C 5    | SEMCULT |

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de janeiro de 2026.

**JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR**  
**Prefeito Municipal em Exercício**

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

